

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 362/2021”

“Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Atestado de Saúde Ocupacional; e

Considerando Documento do Secretário Municipal da Saúde.

R E S O L V E:

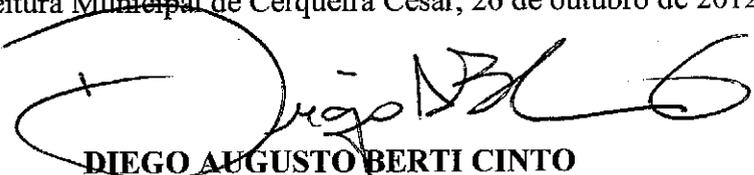
I – Alterar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Aparecida de Fátima Marins**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, alterando a carga horária de 30:00 (trinta) horas semanais para 40:00 (quarenta) horas semanais.

II – Adequar o salário da servidora, para receber proporcionalmente a carga horária efetuada, baseado na referência salarial do seu cargo efetivo.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 04 de outubro de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2021


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta